SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 06 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1029

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bocaina, através de sua Presidente, CONVOCA para a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO - " PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA: POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES", a ser realizada no dia 16/05/2015, às 08:00 horas, no CRAS, Avenida Prefeito Guilherme Giraldi Ferreira Campanhã nº 673 – Jardim José Tonon.

Bocaina, 05 de Maio de 2015.

RICARDO FIRMANI SOARES
Presidente do CMI

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1C4298B1

SECRETARIA
PORTARIA Nº 083/15

Designa servidor como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada Patrícia Michelin, servidora de carreira do grupo ocupacional administrativo, empregada como Tesoureira, para exercer as atribuições de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 140/07, de 16 de agosto de 2.007.

Bocaina, em 04 de maio de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BD0A4748

SECRETARIA
PORTARIA Nº 084/15

Designa servidores para composição de Comissão de Sindicância Administrativa

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Gerson Donizete Ramos
- Donizete Moura Martins
- Anderson Garcia de Souza

Art. 2º - A Comissão de Sindicância tem a competência de apurar os fatos envolvendo a utilização de veículo particular de médico do Município para transporte de paciente sob a alegação de que a ambulância Municipal apresentava problemas.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de maio de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E75853F4

SECRETARIA
LEI Nº 2.623

"Altera a Lei Municipal nº 2.610 de 25 de Fevereiro de 2015 da Prefeitura Municipal de Bocaina-SP, dando outras providências".

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os requisitos dos cargos pertencentes ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Bocaina criado pela Lei Municipal nº 2.610 de 25 de Fevereiro de 2015, conforme quadro abaixo:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARGOS	REQUISITOS
Coordenador Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Oficial.
Diretor de Creche	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Oficial.
Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar com, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Público Oficial.
Psicopedagogo	Ensino Superior Completo na área de Saúde ou Educação, com especialização ou pós graduação em Psicopedagogia Clínica.
Supervisor de Ensino	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação Específica ou em Administração Escolar com, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício e 03 (três) anos de Direção, ambos no Magistério Público Oficial.
Vice Diretor de Escola	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração escolar com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Oficial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina, 05 de maio de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9FB5A633



